



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [financas@barra.ba.gov.br](mailto:financas@barra.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 23 / 2008

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2008, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.593.257,50 ( Um milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições contidas na Lei nº 040 de 30 de novembro de 2007, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município, para o exercício financeiro de 2008, procede à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso V da Constituição Federal,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 040, de 30 de novembro 2007, o Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.593.257,50 ( Um milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos ), a ser consignado à Secretaria Infra-Estrutura e Serviços Públicos, e respectiva Unidade Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
ÓRGÃO: 03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ..... UNIDADE: 03.07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	15.451.007.1.060	Pavimentação de Vias Urbanas	4.4.9.0.51.00 4.4.9.0.51.00	004 000	1.482.100,00 111.157,50
TOTAL FONTE 004			1.482.100,00		
TOTAL FONTE 000			111.157,20		
TOTAL GERAL			1.593.257,50		
TOTAL GERAL / ACRÉSCIMOS			1.593.257,50		

**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta:



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [financas@barra.ba.gov.br](mailto:financas@barra.ba.gov.br)

a) do excesso de arrecadação, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 1.482.100,00 ( Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e cem reais ), conforme evidenciado no Quadro Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, Anexo I, e cópia do Contrato de Repasse o nº CR.NR.0245347-55 /07, cópia em anexo, firmado com o, Ministério das Cidades, ambos anexos à este Decreto;

b) da anulação parcial de dotações na forma definida na da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de R\$ 111.157,50\_ ( Cento e onze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos ), conforme detalhamento a seguir evidenciado:

ANULAÇÕES / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
ORGÃO: 03.07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS UNIDADE: 03.07.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.452.007.1.085	Implantação de Sinalização de Vias Públicas	4.4.9.0.51.00	000	111.157,50
TOTAL FONTE 000				111.157,50	
TOTAL GERAL				111.157,50	
TOTAL GERAL / ANULAÇÕES				111.157,50	

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2008, aprovados pelas Leis nº 067/2005 e 18/2007, respectivamente, em decorrência do presente Crédito Adicional Suplementar.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar será consignado à Estrutura de Custos da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos e respectiva Unidade Orçamentária, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 5º** - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução deste Decreto.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 08 de maio de 2008.

DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS

Prefeito

FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA FILHO

Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [financas@barra.ba.gov.br](mailto:financas@barra.ba.gov.br)

## ANEXO I – DECRETO Nº 23 / 2008

### QUADRO DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

OBJETO/ORIGEM RECURSOS	
<b>OBJETO/ORIGEM RECURSOS:</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS GOVERNO FEDERAL</b>
<b>ÓRGÃO REPASSADOR:</b>	<b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>
<b>CONTRATO DE REPASSE Nº</b>	<b>CONTRATO DE REPASSE Nº. 0245347-55/ 2007</b>
<b>OBJETO CR:</b>	Transferência de recursos financeiros da união para a execução de <b>IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES – Ações de Infra-estrutura Urbana - Nacional</b> , no Município de Barra-Ba. / <b>EXECUÇÃO AÇÕES RELATIVAS AO APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MUNICÍPIO PEQUENO PORTE</b>

MESES	PREVISÃO ORÇAMENTO 2008	PREVISÃO PROJEÇÃO DE REALIZAÇÃO 2008	TENDÊNCIA EXCESSO / REALIZAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2008 (1)
Janeiro	0,00	123.508,00	123.508,00
Fevereiro	0,00	123.508,00	123.508,00
Março	0,00	123.508,00	123.508,00
Abril	0,00	123.508,00	123.508,00
Mai	0,00	123.508,00	123.508,00
Junho	0,00	123.508,00	123.508,00
Julho	0,00	123.508,00	123.508,00
Agosto	0,00	123.508,00	123.508,00
Setembro	0,00	123.508,00	123.508,00
Outubro	0,00	123.508,00	123.508,00
Novembro	0,00	123.508,00	123.508,00
Dezembro	0,00	123.512,00	123.512,00
Sub-total	<b>0,00</b>	<b>1.482.100,00</b>	<b>1.482.100,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.482.100,00</b>	<b>1.482.100,00</b>

(1) Conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso / 0245347-55/ 2007 / Ministério das Cidades.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA, BAHIA, em 08 de maio de 2008.

**DEONÍSIO FERREIRA DE ASSIS**

Prefeito

**FRANCISCO CARNEIRO DA CUNHA FILHO**  
Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda